



decisão como mandado/ofício. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700176-71.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização para Locação de Imóvel - INTSSADO: JOCIVAL JOSE DA SILVA, registrado civilmente como Jocival José da Silva - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º \_\_\_\_\_/2026. 1. Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de expediente encaminhado pelo Sr. Jocival José da Silva, interino responsável pelo Cartório de Registro Civil e Notas do 1º Distrito de São José da Laje/AL (CNS 00.232-9), por meio do qual solicita autorização para continuidade da locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da referida Serventia Extrajudicial. 2. Na manifestação fls. 15/20, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais opinou favoravelmente ao pleito, destacando que a continuidade da locação revela-se medida necessária à preservação da regularidade e da qualidade dos serviços prestados, não implicando impacto negativo à saúde financeira da Unidade, além de consubstanciar despesa essencial à adequada execução do serviço público delegado. 3. É, em síntese, o relatório. Passo a decidir. 4. A pretensão deduzida nos autos encontra amparo nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da continuidade do serviço público e da eficiência, os quais igualmente irradiam seus efeitos sobre a atividade notarial e registral exercida em caráter privado por delegação do Poder Público. 5. No caso concreto, verifica-se que o imóvel objeto da locação já se encontra consolidado como sede da Serventia, circunstância que, aliada à ausência de alternativa mais vantajosa sob a perspectiva econômica e operacional, recomenda a manutenção do vínculo contratual, evitando-se solução de continuidade ou prejuízo à adequada prestação dos serviços. 6. Ademais, a manifestação técnica da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais evidencia a compatibilidade da despesa com a realidade financeira da Unidade, afastando óbice à autorização pretendida e reforçando a adequação da medida sob o prisma da gestão responsável. 7. Ante o exposto, ACOLHO integralmente o parecer fls. 15/20 e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pelo Sr. Jocival José da Silva, interino responsável pelo Cartório de Registro Civil e Notas do 1º Distrito de São José da Laje/AL (CNS 00.232-9), para AUTORIZAR a manutenção/renovação do contrato de locação da sede da serventia, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos da documentação acostada às fls. 2/11. 8. Determino o encaminhamento dos autos ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria Geral da Justiça, para anotação da despesa ora autorizada. 9. À Secretaria de Cumprimento da AESE, para adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à notificação do requerente, mediante encaminhamento de cópia integral desta decisão e do parecer fls. 15/20. 10. Cumpridas as determinações supra e inexistindo providências pendentes, ARQUIVEM-SE os autos, com a devida baixa no sistema, nos termos do art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 11. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

BRENO DA SILVEIRA PACHECO (OAB 12295/AL)  
FRANKLIN MOTA BITTENCOURT (OAB 10333/AL)  
Luiz Henrique Santos da Cruz (OAB 44794/PR)

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº 136/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **09/04/2026 até 28/04/2026**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
203	Eduardo Vieira De Queiroz

#### SÃO SEBASTIÃO

Ordem	Nome
11	Pedro Henrique Dos Santos Feitosa

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF**. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [gg@brb.com.br](mailto:gg@brb.com.br) ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 08 de abril de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

### EDITAL Nº 137/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO**